
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
8/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e **ESSENCIAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 03.033.033/0001-033. **Objeto** Por força da presente extinção unilateral, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, dá-se por terminado, a partir da publicação deste termo, o Contrato nº 8/2025, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizado de servente de limpeza e recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra. **Origem do Contrato:** Pregão Eletrônico nº 2/2025, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 9/2025. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 26 de maio de 2026.

JOECIR BERNARDI -
Contratante.

Publicado por:
Danieli Bolzan
Código Identificador:349CF559

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2026. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>